



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 162/2020, de 12 de fevereiro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 31/2022 - PROGRAD, de 22 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Letras - Libras, Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o mandato da servidora docente Maria Ghislenny de Paiva Brasil, matrícula Siape nº 2403373, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Letras - Libras, Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS